



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 175/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para resserragem de madeiras em empreendimento de comércio de madeiras em geral

1. Documentação do Empreendedor e Empreendimento:

1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT (Documentação empreendedor/empreendimento), para fins de identificar o empreendedor, o empreendimento e o responsável técnico;

2. Documentos Gerais:

2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido, do Responsável Técnico e do Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e do Diário Oficial do Estado (página inteira);

2.3. Guia de recolhimento da taxa de AAF e comprovante de pagamento em via original;

3. Estudos, planos, projetos e programas ambientais:

3.1. Formulário de Ambiental de Funcionamento (AAF) para resserragem de madeiras em empreendimento de comércio de madeiras em geral (Anexo I);

3.2. Declaração de uso e ocupação do solo emitido pelo município, devendo citar a lei municipal que o instituiu e ser recente;

3.3. Croqui de acesso;

3.4. Carta imagem do empreendimento contendo as edificações instaladas, a descrição do perímetro do imóvel e as coordenadas dos vértices do perímetro;

3.5. Plano de controle para contenção de material particulados e de ruídos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Anexo I

Formulário de Ambiental de Funcionamento (AAF) para resserragem de madeiras em
empreendimento de comércio de madeiras em geral

1. Identificação do Requerente	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:
Declaro que o requerente acima identificado realizará RESSERRAGEM DE MADEIRAS somente no empreendimento de comércio de madeiras em geral para a qual foi autorizado, conforme as informações que se seguem.	
2. Dados do empreendimento de comércio de madeiras em geral	
Denominação:	
Município:	
Endereço:	
Matrícula/C.R.I./Comarca:	
Área total, em metro quadrado (m ²):	
Área construída (m ²):	
Número de colaboradores:	
Período de funcionamento (horários/dia, dias/semana, dias/ano):	
Coordenadas Geográficas da área do empreendimento:	
Número do cadastro no CC-SEMA:	
3. Relação dos equipamentos utilizados na operação	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

3.1. Equipamento:	
Marca/Modelo/nº de série:	
Capacidade anual nominal de produção de madeiras serradas, em metro cúbico (m ³):	
Capacidade anual atual/prevista de produção de madeiras serradas (m ³):	
Geração anual nominal de resíduos de madeiras, em metro estéreo (st):	
Geração anual atual/prevista de resíduos de madeiras (st):	
Geração anual nominal de pó de serra (st):	
Geração anual atual/prevista de pó de serra (st):	
3.2. Preencher quantos necessários se houver mais equipamentos para a mesma AAF	
Marca/Modelo/nº de série:	
Capacidade anual nominal de produção de madeiras serradas (m ³):	
Capacidade anual atual/prevista de produção de madeiras serradas (m ³):	
Geração anual nominal de resíduos de madeiras (st):	
Geração anual atual/prevista de resíduos de madeiras (st):	
Geração anual nominal de pó de serra (st):	
Geração anual atual/prevista de pó de serra (st):	
4. Destinação dos resíduos de madeiras gerados:	
5. Responsabilidade Técnica da AAF	
Nome do profissional:	
Profissão:	
CPF:	RG:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

ART nº:	Nº CREA:
Atividades técnicas da ART:	
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	E-mail:
Telefone:	CEP:
6. Outras informações consideradas relevantes:	
<p>É OBRIGATÓRIO o fornecimento de informações referentes a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação, definidas na Lei Federal N.º9.985/2000, e Terras Indígenas existentes num raio de até 10 km da área do empreendimento.</p> <p>Apresentar anualmente o Relatório do Inventário de Resíduos Sólidos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais (PGRSI) apresentado em atendimento a Instrução Normativa nº 06 de 31/03/2008, a Lei Estadual nº 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002 – “Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais”.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____ (Local e data)</p> <p>Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.</p> <p>_____ Proponente</p> <p>_____ Responsável Técnico</p>	